2594

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2594 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, instale faixa elevada na Av. Martins Fontes, entre a Igreja Peniel e Jepom.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos informaram da necessidade de instalação de placas sinalizadoras de limite de velocidade e faixa elevada para veículos automotores na Av. Martins Fontes, entre a Igreja Peniel e o Jepom, no bairro Catiapoã, em São Vicente.

A medida se justifica por si só. É muito comum flagrar cenas de desrespeito às normas de trânsito, principalmente no que diz respeito ao excesso de velocidade. A situação é preocupante principalmente nos horários de entrada e saída dos cultos, quando o fluxo de veículos e pedestres aumenta, expondo os pedestres e condutores a situações de desgaste e perigo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, agosto de 2024.

ALFREDO MOURA

À PREFEITURA
São Vicente, / /

TEC 335/JMA/br